



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000 CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171
www.camaraborebi.sp.gov.br
camara.borebi@gmail.com
ADMINISTRAÇÃO 2013-2016
"CÂMARA A SERVIÇO DO POVO"

RESOLUÇÃO Nº 01/2.014.

RESOLUÇÃO Nº 01/2.014 DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI.

"Fixa a revisão anual do Salário dos Vereadores, Servidores e Presidente da Câmara Municipal de Borebi, para vigorar no exercício do mandato de 1º de Janeiro de 2.013 á 31 de Dezembro de 2.016, conforme resolução 01/2012".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, aprova a seguinte Resolução:

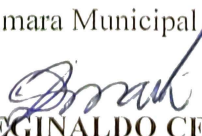
ARTIGO 1º - A revisão anual do salário dos Vereadores, Servidores e Presidente da Câmara Municipal de Borebi, acompanhará as determinações da legislação vigente.

ARTIGO 2º - Fica assegurada a revisão anual dos salário de que trata este Resolução, de acordo com a variação do índice Nacional de Preços ao consumidor – INPC-IBGE 5,56% (base dezembro), a referente á partir de Janeiro de 2.014.

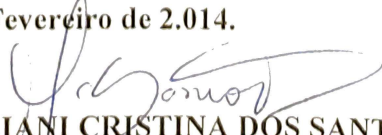
ARTIGO 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borebi, 06 de Fevereiro de 2.014.


REGINALDO CESAR MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Borebi, em 06 de Fevereiro de 2.014.


MIRIANI CRISTINA DOS SANTOS
Secretária